



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2021

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às dezessete horas e oito minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Marcos Vinicius Martins Dornelas. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para dispensar a leitura da ata da reunião anterior sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Durante o horário destinado à Tribuna Popular fez uso da palavra o senhor Alexandre Humia Casarim – Coronel do 5º Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais que pronunciou sobre a potencialização das Políticas Públicas de Segurança Pública, Saúde e Defesa Civil, com a instalação de uma Fração BM do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em João Monlevade. O vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. O Presidente suspendeu a reunião para registrar, com uma foto, a visita do corpo de bombeiros. Ao retornarem-se aos trabalhos foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. Durante o horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Fernando Linhares Pereira, Rael Alves Gomes, Percival Geraldo Marciano Machado, Revetrie Silva Teixeira, Lieberth Oliveira Silva, Geraldo Camilo Leles Pontes e Geraldo Antônio Marcelino. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou Proposição que foi aprovada pelo Plenário para a votação das Emendas em bloco. Em turno único, Projetos de Lei n°s: 1.212/2021, de iniciativa do Executivo, que Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, contendo Emendas. Foram aprovados por unanimidade a Emenda e o Projeto, o Presidente não vota; 1.214/2021, de iniciativa do



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Executivo, que Estima receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2022, contendo Emendas. O vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas solicitou a retirada de tramitação da Emenda nº 02 de sua autoria. Foram aprovadas por unanimidade as Emendas e o Projeto, o Presidente não vota. Em redação final, Projetos nºs: 1.222/2021, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Institui o fórum de conscientização, valorização e proteção da Mulher - Fórum Outubro Rosa, no Município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota; de Resolução nº 433/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que Autoriza a realização de reuniões através do Sistema de Deliberação Remota Híbrida, altera as redações do art. 19, do caput do art. 22, do art. 24, do inciso III, § 1º, do art. 162, e do inciso "I" do art. 273, e acrescenta § 2º ao art. 279, todos da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade, aprovado nominalmente com dois votos contrários dos vereadores Marcos Vinicius Martins Dornelas e Thiago Araújo Moreira Bicalho, uma abstenção do vereador Revetrie Silva Teixeira e doze votos favoráveis dos demais vereadores; de Resolução nº 435/2021, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita e outros, que Altera inciso III, do art. 54, da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade, aprovado com duas abstenções dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Revetrie Silva Teixeira, dois votos contrários dos vereadores Marcos Vinicius Martins Dornelas e Thiago Araújo Moreira Bicalho, e onze votos favoráveis dos demais vereadores. Em primeiro turno, Projeto de Lei nº 1.219/2021, de iniciativa dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.836, de 24 de novembro de 2009, que Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Social Universitário, aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Foi lida a proposição nº 1.236/2021, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Institui, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa "Lazer para Todos", e dá outras providências. Foram lidos os Anteprojetos de Lei nºs: 28/2021, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Dispõe sobre a criação de Assistência Jurídica Gratuita para monlevadenses de baixa renda, e dá outras providências; 29/2021, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Estabelece a obrigatoriedade de instalação de mecanismo de segurança em veículos de transporte público coletivo. Foram lidos os requerimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

nºs: 55, do vereador Revetrie Silva Teixeira, requerendo Audiência Pública, em data a ser agendada posteriormente, para discussão sobre o Transporte Coletivo "Monlevade Tarifa Zero"; 56, do vereador Gustavo José Dias Maciel, requerendo Audiência Pública em data a ser agendada posteriormente, para debater a política de mobilidade urbana em nosso município, em especial os aspectos pertinentes à priorização dos modos de transporte não motorizados, nisso compreendida a mobilidade por bicicleta e todos os aspectos a ela inerentes como a necessidade de se desenhar um plano cicloviário para toda a cidade, integração da bicicleta ao transporte público; 57, do vereador Marquinho Dornelas, solicitando ao Settran o envio de relatório, contendo informações com relação aos cidadãos cadastrados para recebimento da gratuidade do transporte público (nas linhas regulares e sociais), tanto idosos de 60 a 64 anos quanto deficientes físicos, e os cálculos que originam o percentual proporcional relativo às gratuidades, que impactam no valor da passagem do passageiro pagante. Foram lidas as indicações nºs: 1.066 e 1.067 do vereador Gustavo José Dias Maciel; 1068, 1.069, 1.071, 1.072 do vereador Bruno Nepomuceno Braga; 1.073 a 1.076 do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Foram deferidas as Moções de Pesar nºs: 146, dos vereadores Marquinho Dornelas e Fernando Linhares, pelo falecimento da senhora Júlia Damasceno Leite, genitora do ex-secretário de Educação e ex-procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de João Monlevade senhor Teotino Damasceno Filho; 147, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado, pelo falecimento da senhora Terezinha Lourenço da Silva "Dona Tereza"; 148, do vereador Marco Zalem Rita, pelo falecimento do senhor Antônio de Miranda; 149, do vereador Fernando Linhares Pereira, pelo falecimento da senhora Isolina Maria da Silva; 150, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado, pelo falecimento da senhora Tereza Cristina Cota; 151, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, pelo falecimento do senhor Sebastião Ribeiro de Souza. Foram aprovados por unanimidade dos vereadores votantes, os requerimentos nºs: 51 de vereador Bruno Nepomuceno Braga e 53 do vereador Fernando Linhares Pereira. Foi aprovado o Anteprojeto de Lei nº 27/2021 de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas. Passou-se a votação de indicações. O vereador Fernando Linhares Pereira apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário, a votação em bloco. Foram aprovadas por unanimidade dos vereadores votantes as indicações nºs: 992, 993, 1.047 e 1.048 do vereador Gustavo José Dias Maciel; 1.006, 1.007, 1.008, 1.009 e 1.052 do vereador Geraldo Antônio Marcelino e 1.035 do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho. Os vereadores Thiago Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Moreira Bicalho, Fernando Linhares Pereira e Gustavo Henrique Prandini de Assis fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e vinte minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, sete de dezembro de dois mil e vinte e um.

 